

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N° 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.932.994,44 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.932.994,44 (um milhão novecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais com quarenta e quatro centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3244, de 03 de Dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
1108	PROJ/ATIV.: PROJETO SÃO PEDRO ME PERTENCE		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 1)	R\$	100,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 1226)	R\$	1.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 1226)	R\$	33.400,00
339040	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (REC 1226)	R\$	1.500,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (REC 1226)	R\$	14.100,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1)	R\$	100,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
1106	PROJ/ATIV.: EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 202028580011- ME/OGE (RUA JACÓ MARTINHO PINTON)		
442093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 1)	R\$	180,12
1051	ECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DE VIAS (WALTER JOBIM, MAÚRICIO CARDOSO E DUQUE DE CAXIAS)		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1)	R\$	473.761,32
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1700	PROJ/ATIV.: PROPOSTA 36000262468201900 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM		



CNPJ: 87.489.910/0001-68

	SAÚDE		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	100,00
1091	PROJ/ATIV.: CONSULTA POPULAR 2017/2019		
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 4295)	R\$	2.600,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4295)	R\$	100,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
1075	PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 25000.180142-FARMÁCIA		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	12.700,00
1086	PROJ/ATIV.: ORGANIZAÇÃO DOS SERV. ASSIST.FARMAC.		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4503)	R\$	26.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
1071	PROJ/ATIV.: CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.170420/2018-00		
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500)	R\$	9.190,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	2.400,00
1072	PROJ/ATIV.: CUSTEIO-PROC. 25000.096173 INCREMENTO TEMPORÁRIO		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$	718,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	100,00
1074	PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 2500.039031 - ESTRUTURAÇÃO DE UBS		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505)	R\$	20.000,00
1077	PROJ/ATIV.: CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.169837/2018-00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$	8.900,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (REC 4500)	R\$	100,00
1078	PROJ/ATIV.: ACADEMIA DA SAÚDE INTERM PAULO TIETZE		



CNPJ: 87.489.910/0001-68

449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505)	R\$	6.100,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
1079	PROJ/ATIV.: ACADEMIAS DA SAÚDE VAN		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	3.900,00
1080	PROJ/ATIV.: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	32.000,00
1081	PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505)	R\$	21.000,00
1082	PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE U. B. S.(2)		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505)	R\$	8.700,00
1083	PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO UNID. B D SAUDE 04		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505)	R\$	31.000,00
1084	PROJ/ATIV.: ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	7.900,00
1085	PROJ/ATIV.: IMPLANTAÇÃO DE UNID. BAS. SAÚDE(3)		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505)	R\$	900,00
1089	PROJ/ATIV.: PROC. 2500.039079 - CARRO PARA UBS		
442093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 4505)	R\$	100,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	12.100,00
1090	PROJ/ATIV.: PROGRAMA DE FINANC. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO - VAN		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	2.700,00
1093	PROJ/ATIV.: PROC. 25000.083590/2019 - EQUIP. ATENÇÃO BÁSICA		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	15.700,00
1095	PROJ/ATIV.: CUSTEIO PROC. 25000126886/2019-60		
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500)	R\$	4.000,00



CNPJ: 87.489.910/0001-68

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	3.000,00
1701	PROJ/ATIV.: EMENDA N° 81785125 - PROC . 25000.214987/2018-14		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$	30.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500)	R\$	32.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	20.000,00
1717	PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 3.073, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	17.000,00
1104	PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 706, DE 6 DE ABRIL DE 2020 - PROPOSTA: 36000307282202000		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$	46.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	200.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500)	R\$	20.000,00
1105	PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020 - PROPOSTA: 36000307287202000		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$	30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	60.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500)	R\$	28.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1088	PROJ/ATIV.: PROC 25000.055378- APOIO FINAC CUSTEIO		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4502)	R\$	16.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4502)	R\$	10.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
1073	PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 2500.041375 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$	56.000,00
1087	PROJ/ATIV.: PROC 25000.055378 - APOIO FINAC CUSTEIO		
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4501)	R\$	200,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4501)	R\$	300,00



CNPJ: 87.489.910/0001-68

Total		R\$	1.932.994,44
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1)	R\$	20.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1232)	R\$	175.000,00
1903	PROJ/ATIV.: Emenda Parlamentar 202041680011 - APAE		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1)	R\$	750,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1230)	R\$	334.250,00
1107	PROJ/ATIV.: PROPOSTA N° 367/2020 (AMPL. E MELHORIAS NA FEIRA DO PRODUTOR)		
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO		
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1)	R\$	45,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1219)	R\$	48.300,00
1800	PROJ/ATIV.: CONVÊNIO 888636/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$	4.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500)	R\$	1.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$	20.000,00
1702	PROJ/ATIV.: INCREMENTO TEMP EMENDA 36620010 PROPOSTA 36000275192201900		
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4506)	R\$	8.000,00
1099	PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 2500.041375 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos seguintes recursos, como seguem:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$	494.936,44
--	-----	------------



CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

Total	R\$	1.932.994,44
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4506)	R\$	8.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4505)	R\$	247.800,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4503)	R\$	26.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502)	R\$	26.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R\$	500,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R\$	519.508,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4295)	R\$	2.700,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1232)	R\$	175.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1230)	R\$	334.250,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1226)	R\$	50.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1219)	R\$	48.300,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,

Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER,

Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,

Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** E CUMPRA-SE.



CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 017 DE 04 DE FEVERE IRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 017 de 04 de Fevereiro de 2021, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.932.994,44 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei insere no Orçamento de 2021 Projetos Orçamentários que por definição são segundo TCU "Tanto o projeto como a atividade envolvem um conjunto de operações que têm como resultado um produto.

No caso do projeto, um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo; e no caso da atividade, um produto necessário à manutenção da ação de governo". Considerando, que os Projetos criados estão vinculados a Emendas Parlamentares, que possuem valor e produto definidos e limitados no tempo foi o que definiu a criação dos Projetos Orçamentários. Exceto o ajuste que está sendo feito no Projeto 1051, referente ao Financiamento das Avenidas, que devido a informação ter sido disponibilizada somente recentemente a Secretária da Fazenda como está no anexo e ela está fazendo o devido ajuste incluindo elemento de despesa.

Estes projetos não constam na Lei Orçamentária anual pelo motivo principal: Por estarem em utilização o que por razão de prudência e transparência é utilizada a abertura dos Projetos via Crédito Especial no valor realmente existente no encerramento do exercício e assim passando novamente pelo crivo dos nobres Edis e oportunizando uma maior e melhor disponibilização das informações a esta Casa Legislativa.

A abertura de crédito suplementar especial está prevista na Lei 4.320/64 artigo 43.

Ressaltamos, que cada Projeto Orçamentário criado o nome dele é relacionado a origem do recurso, que lhe deu origem o que dá ao nosso município uma grande transparência na identificação dos gastos públicos, pois qualquer Cidadão, mesmo sem conhecer qualquer conceito orçamentário ao se deparar com o empenho e consultar o nome do Projeto Orçamentário é capaz de acompanhar e identificar o que está sendo executado e se este está em acordo da mesma forma como foi o procedimento dos Projetos vinculados à COVID-19.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

VERNEI PEDRO DELCUL

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal